

PORTARIA Nº 002/2016, de 04 de janeiro de 2016.

DISPÕE SOBRE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE  
COMBUSTÍVEIS A INTERESSE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24 II da Lei Federal nº 8.666/93 que faculta a dispensa de licitação nos casos de realização de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da mesma lei desde que não se refiram à parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Talismã pretende aderir através do procedimento carona, ao processo de licitação que será promovido pela Prefeitura Municipal, com o objetivo de contratar fornecimento de derivados de combustíveis, para o exercício de 2016;

**CONSIDERANDO** que até a presente data a Prefeitura não concluiu o processo de licitação para aquisição de combustíveis;

**CONSIDERANDO** que o consumo previsto para ocorrer nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, em razão do recesso parlamentar, não deve atinge valor superior ao limite legal para a dispensa de licitação;

**CONSIDERANDO** que a empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA vem fornecendo de forma satisfatória e vantajosa combustível para a Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dispensar o procedimento licitatório na contratação da empresa F & E COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.342.541/0001-72, estabelecida na Rod. BR-153, cruzamento com a Rod. TO-296, Zona Rural, Talismã - TO, para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes a serem utilizados nos serviços de transportes da Câmara Municipal de Talismã, nos meses de janeiro e fevereiro de 2016, conforme relação abaixo:

ITEM	QUANT/ UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	400 Litros	Gasolina Comum	3,87	1,548. 00

**Parágrafo único** - A aquisição de que trata o art. 1º deverá ocorrer por contratação para vigorar até o fim do mês de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

Vereador RAIMUNDO NONATO RODRIGUES ROCHA

Presidente

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

CERTIDÃO: Certifico que foi publicada no Placar de avisos da Câmara Municipal e em outros locais públicos em 04/01/2016 a portaria nº 002/2016 que trata sobre dispensa de licitação para aquisição de combustíveis para a Câmara Municipal de Talismã-To.

**PAULO ANTONIO DA SILVA**  
Assistente Administrativo.